



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" CSDP n. 035, DE 05 DE JULHO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria "D" CSDP n. 026 de 24.05.07, publicada no DOE n. 6.976, de 25.05.07, face ao provimento de recurso interposto pelo Defensor Público Oziel Miranda, alterando-se a ordem de antiguidade dos Defensores Públicos de 2ª Instância, para que passe a constar:

DP - 26 Defensor Público Segunda Instância		quinta-feira, 27 de junho de 2007											
CLASSIFICAÇÃO	Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Ano	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
17	OZIEL MIRANDA	0	9	18	20	9	21	20	9	21	25	2	22
18	ELIZABETH FÁTIMA COSTA	0	9	18	20	9	21	25	11	0	25	11	0

Campo Grande, 05 de julho de 2007.

  
Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
Defensora Pública-Geral